



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2023.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A DOAÇÃO DE MATERIAL E COMBUSTIVEL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, VISANDO A UNIÃO DE ESFORÇOS PARA REBAIXAMENTO DE SERRA E CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA ESTRADA DENOMINADA ESTRADA DAS FAZENDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 500 (quinhentos) litros de óleo diesel e 02 (dois) tubos corrugados de 1,20 metros de diâmetro para o Município de Nova Monte Verde/MT.

Art. 2º O combustível e o material deverão ser utilizados exclusivamente para viabilizar o rebaixamento de uma serra e a construção de um bueiro na estrada das Fazendas, localizada no território de Nova Monte Verde/MT, para possibilitar o escoamento da produção agrícola das fazendas 3S, fazenda São Sebastião, Fazenda Terra do Boi, fazenda Conquista e fazenda Amazônia, todas localizadas dentro do território de Apiacás/MT.

Parágrafo Único – Após a execução dos trabalhos deverá o município de Nova Monte Verde/MT prestar conta do serviço através de relatório fotográfico com coordenada do local em que os serviços foram realizados, para fins de comprovar a destinação do material e o combustível doado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 20 de abril de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS:78573050144 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2023.04.20 10:39:07 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 021/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A DOAÇÃO DE MATERIAL E COMBUSTIVEL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, VISANDO A UNIÃO DE ESFORÇOS PARA REBAIXAMENTO DE SERRA E CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA ESTRADA DENOMINADA ESTRADA DAS FAZENDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A estrada das fazendas como é conhecida está localizada dentro do limite territorial do município de Nova Monte Verde, sendo utilizada pelos produtores rurais das fazendas 3S, fazenda São Sebastião, Fazenda Terra do Boi, fazenda Conquista e fazenda Amazônia para escoar a produção agrícola.

Em que pese o rebaixamento da serra e a construção de um bueiro ser na estrada pertencente ao município vizinho de Nova Monte Verde, ambas as propriedades rurais estão localizadas dentro do limite territorial de Apiacás/MT, sendo certo que todo imposto sobre a produção agrícola e pecuária retorna ao município e por sua vez é aplicado em favor de toda coletividade, sendo justificável a cooperação entre os municípios para viabilizar o escoamento da produção agrícola pela única estrada que tem saída para Nova Monte Verde.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada, obtendo-se a deliberação favorável em sua íntegra.

Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 20 de abril de 2023.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Dados: 2023.04.20 10:39:33 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal